



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Ofício n.º 0022/COMDEC/2018

São Gonçalo, 30 de Janeiro de 2018.

Da: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Para: LABRE - RJ

Assunto: Aplicação de Curso para Radioamador em São Gonçalo – RJ

A/C do Sr. PAULO ROBERTO MONTEIRO ARAUJO – PY1PM – Presidente da LABRE-RJ

Ref.: LEI 12.608, de 10 de Abril de 2012, Art. 8º, Inciso X,

LEI 12.983, de 02 de Junho de 2014, Art. 3º, Parágrafo 7º, Inciso 11 e Norma de Ativação e Execução dos Serviços da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores, Itens 2.1, 2.2, 6.1 e 6.2.

Ilmº. Senhor,

De acordo com as referências, consulto V.Sª a possibilidade de agendar, no calendário de Cursos dessa Instituição para o ano de 2018, o Curso de Iniciação ao Radioamadorismo, para o Município de São Gonçalo.

Outrossim, informo a V.Sª, que esta Defesa Civil proverá os meios para a aplicação do Curso. Aproveito o ensejo para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Carlos da S. Haag  
Subsecretário de Defesa Civil  
Mat. 118837

ANTONIO CARLOS DA SILVA HAAG  
Subsecretário Municipal de Defesa Civil  
Mat. 118837